



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR a servidora:

ODIRALDA OLIVEIRA SOUTO	Matrícula n.º 177263-5
--------------------------------	-------------------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

Contratação de empresa para o fornecimento de kits de materiais escolares destinados a atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, para o ano letivo de 2025. Os kits deverão conter materiais essenciais e de qualidade, conforme especificado no Termo de Referência, visando proporcionar aos estudantes o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano.

Com vigência:

De até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato 10 de dezembro de 2024.

Porto de Moz – PA, de 10 de dezembro de 2024.

MARLISON ANDREWS SOUZA RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 051/2024/GAB/PMPM

Ciente:

ODIRALDA OLIVEIRA SOUTO
SERVIDORA DESIGNADA